

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Rua Moisés Lupion – 1001 – CEP 85270-000 -FONE 657-1426
Palmital - Paraná.

LEI Nº-007/00

SÚMULA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Palmital, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou , e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Palmital , para a Sra. Nicoletta Madonia – Irmã Servas dos Pobres – Instituto Mãe da Misericórdia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas da sessões da Câmara Municipal de Palmital,
aos 07 dias do mês de junho de 2000.


JOÃO MARIA PEREIRA
PRESIDENTE

OK